

CMDPI-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO Nº 005/2026

Dispõe sobre a aprovação da substituição das aulas de hidroginástica pelas aulas de ginástica no Distrito de Timbuí.

O Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa de Fundão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº **1416/2023**.

CONSIDERANDO a justificativa da Associação de Timbui, que altera as aulas de Hidroginástica para ginástica, no período de inverno.

CONSIDERANDO e deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa realizada em reunião ordinária em 20 de Julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º-Art. 1º Fica aprovada a substituição das aulas de hidroginástica pelas aulas de ginástica, a serem ofertadas no Distrito de Timbuí, em razão da inviabilidade da continuidade da modalidade anterior e visando assegurar a continuidade das atividades físicas ofertadas à população idosa.

Art. 2º – A suspensão das atividades na piscina terá início em Julho de 2026 e retorna assim que as temperaturas forem restabelecidas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Fundão, 20 de julho de 2026.

Warley Santos Cedraz
Vice Presidente do CMDPI